



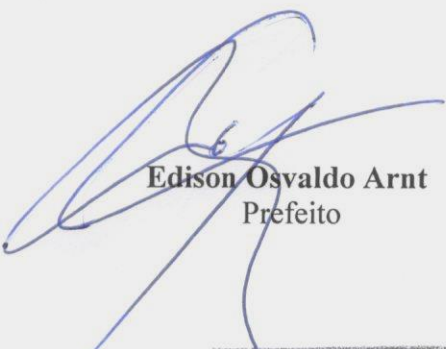
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 400, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

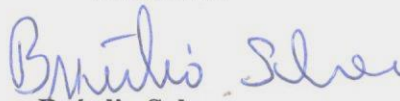
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2015/2016, ao servidor(a) **ROSILEIA A. SANTOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado(a), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 650/5, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de outubro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/10/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

| |
|---|
| <p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>02 de 10 de 17</p> |
|---|